



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

**REGULAMENTO DE PROMOÇÕES E OUTORGA DE GRAUS**  
**LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI**  
**(RPOG/LIJYK)**  
**2019**

**Comissão Internacional de Graduação**

**(COMINTGR/LIJYK)**

**CAPÍTULO I**

**FINALIDADES**

Art.1º - O presente Regulamento estabelece normas para realização de Exames de Promoção e, Outorga de Graus mediante Processo de Indicação por Indicação de Mérito mediante o atendimento das condições, requisitos e critérios aqui definidos, tendo por escopo final o e controle das Graduações de Yudanshas e Kodanshas no âmbito da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai na abrangência de sua Circunscrição Administrativa.

**CAPÍTULO II**

**GENERALIDADES**

Art. 2º - De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, os princípios do espírito do Judô, domínio e habilidades na execução das técnicas, e ainda a contribuição na divulgação e progresso do Judô, aos praticantes será reconhecida e autorizada mediante anuência da Comissão Internacional de Graduação, usar as faixas e graus conforme estabelecido no presente regulamento.

§ 1º - Para as promoções, apresentada neste regulamento será necessário atender aos critérios de idade, Carências demais exigências em conjunto, salvo as exceções decididas pela Comissão Internacional de Graduação da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai, mediante Processos Extraordinários.

**CAPÍTULO III**

**RESPONSABILIDADE DE OUTORGA DAS FAIXAS E GRAUS**

Art. 3º - A responsabilidade de outorga de faixas e graus está assim distribuída:



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

I – YUDANSHAS (Faixas Pretas de 1º a 5º Graus) – Excepcionalmente serão outorgados os graus após exame teórico e prático (ETPPG) realizado pela Comissão Internacional de Graduação da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai, composta por seus Membros indicados e designados nos termos do ESLIJYK, devendo os mesmos ser portadores de graus igual ou superiores aos dos candidatos. Também o será por meio de Promoção por Indicação de Mérito (PPIM) uma vez atendidas as condições e critérios exigidos para este tipo de Promoção de Grau nos termos deste Regulamento.

II – KÔDANSHAS (Faixas Coral e Vermelha de 6º a 10º Graus) – Serão outorgados os graus após análise de currículo dos candidatos pela Comissão Internacional de Graduação da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai, composta por seus Membros indicados e designados nos termos do ESLIJYK, devendo os mesmos ser portadores de graus igual ou superiores aos dos candidatos. Somente ocorrerá por meio da Promoção por Indicação de Mérito (PPIM) uma vez atendidas as condições e critérios exigidos para este tipo de Promoção de Grau nos termos deste Regulamento.

§ 2.º Kodansha é um título de alta graduação, específico do Judô criado pelo Instituto Kodokan, e que deve ser outorgado àqueles que se empenharam no aprendizado, na prática contínua, na demonstração da sua eficiência técnica, e a devida dedicação no ensino, no estudo e na pesquisa do Judô. Portanto, é depositário e responsável pela difusão dos princípios filosóficos e educacionais do Judô, preconizados pelo Prof. Jigoro Kano.

3º - Faixa Vermelha e Branca e 6º ao 8.º Graus e as Fixas Vermelhas do 9º e 10º Graus serão recomendadas pela Comissão Internacional de Graduação da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai ao Presidente da LIJYK e Conselho Administrativo da LIJYK, e levará em consideração os Professores que ao longo da vida e carreira judoística, tenham contribuído expressivamente para o progresso do Judô Nacional ao respeitando os aspectos desportivo, filosófico, cultural, pedagógico, científico, técnico e da prática de Judô, de geração a geração,



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

através dos seus conhecimentos adquiridos pela dedicação constante dos estudos e pesquisas sobre o Judô e outras áreas de conhecimento afins.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **CRITÉRIOS E CONDIÇÕES - PROMOÇÃO DE GRAUS POR MEIO DE EXAME E POR INDICAÇÃO DE MÉRITOS**

Art. 4º - É condição básica e fundamental ao judoísta, para ter acesso ao exame ou indicação de qualquer faixa ou grau, atender as condições abaixo:

- I – Ter comprovada idoneidade moral - apresentar bom relacionamento interpessoal; respeitar os princípios éticos e morais do judô;
- II– Demonstrar os conhecimentos teórico e prático sobre o Judô, pertinentes ao conteúdo da graduação da qual é portador.
- III – Estar enquadrado nos critérios eletivos referentes à idade mínima e Carências.

#### **CAPÍTULO V**

##### **PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS**

Art. 5º - No exame de faixas e graus, serão avaliados conhecimentos teóricos e práticos sobre Judô, conforme programa abaixo:

Parágrafo 1.º - Conforme a necessidade da Entidade Dirigente do Desporto Regional, no sentido de recomposição e equilíbrio da Hierarquia Vertical do Quadro de Faixas Pretas (Yudanshankai) poderá ser baixada Resolução para aplicação de Fator Redutor do Tempo da Carência de um Grau para o outro Superior em até 50% À 100%, isto a pedido do Presidente da LIJYK e ouvido o Conselho Consultivo da LIJYK, com a decisão final ficando a cargo da Comissão Internacional de Graduação (CINTGR/LIJYK)) designada para o Exercício Social competente.

##### **I - FAIXA PRETA 1º GRAU (SHODAN)**

- a) Idade mínima: - 16 (dezesseis) anos.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- b) Carência: - 2 (dois) anos de registro como Faixa Marrom na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência este será de 1 ano). Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- c) Provas Teóricas: - Histórico, filosofia, ética e disciplina – Atualidades - Divisão e classificação das técnicas - Ortografia do vocabulário técnico.
- d) Provas Práticas: - Nague no Kata – (Três partes) – Te Waza, KoshiWaza e AshiWaza - Go-kyo– Naguewaza–Renrakuwaza–Kaeshiwaza–Katamewaza.
- e) Apresentação prática de arbitragem.
- f) Histórico Competitivo: - Para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos é indispensável, a apresentação do histórico Competitivo, no currículo encaminhado à LIJYK no ato da inscrição. - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos é opcional, a apresentação do histórico competitivo.

## **II - FAIXA PRETA 2º GRAU (NIDAN)**

- a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.
- b) Carência: 2 (dois) anos de registro como Faixa Preta 1º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência este será de 1 ano). Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- c) Provas Práticas: - Nague no Kata – (completo) – Katame no Kata (completo) – Go-kyo– Naguewaza–Renrakuwaza - Kaeshiwaza - Katamewaza.
- d)- Atuação como árbitro.
- e) Histórico competitivo: - Para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos é indispensável, a apresentação do histórico competitivo, no currículo encaminhado à LIJYK no ato da inscrição. - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos é opcional, a apresentação do histórico competitivo.

## **III- FAIXA PRETA 3º GRAU (SANDAN)**

- a) Idade mínima: 22 (vinte e dois) anos.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- b) Carência: 3 (três) anos de registro como Faixa Preta 2º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados(1,5 anos). Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- c) Provas Teóricas: - Apresentar noções básicas de organização de eventos.
- d) Provas Práticas: - Ju no Kata - (completo)- Katame no Kata - (completo) - Nague no Kata - (um grupo por sorteio como Tori e Uke) - Go-kyo–Naguewaza–Renrakuwaza - Kaeshiwaza - Katamewaza.
- e) Atuação como árbitro.
- f) Histórico competitivo: - Para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos é indispensável, a apresentação do histórico competitivo, no currículo encaminhado à LIJYK no ato da inscrição. - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos é opcional, a apresentação do histórico competitivo.
- g) Atuação como árbitro.

#### **IV - FAIXA PRETA 4º GRAU (YONDAN)**

- a) Idade mínima: 27 (vinte e sete) anos.
- b) Carência: 4 (quatro) anos de registro como Faixa Preta 3º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados (2 anos). Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- c) Provas Teóricas: - Apresentação de organização de eventos
- d) Provas Práticas: - Kime no Kata – (completo). - Nague no Kata – (um grupo por sorteio como Tori e Uke) - Katame no Kata – (um grupo por sorteio como Tori e Uke) - Ju no Kata – (um grupo por sorteio como Tori e Uke). –Go-kyo–Naguewaza–Renrakuwaza - Kaeshiwaza - Katamewaza
- e) Atuação como árbitro.
- f) Histórico competitivo: - Para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos é indispensável, a apresentação do histórico competitivo, no currículo encaminhado à LIJYK no ato da inscrição. - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos é opcional, a apresentação do histórico competitivo.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

g) Atuação como árbitro.

#### **V - FAIXA PRETA 5º GRAU (GODAN)**

a) Idade mínima: 33 (trinta e três) anos.

b) Tempo de prática: Contado a partir de Shodan, considerando a data a partir de registro na LIJYK, pelo menos 18 (dezoito) anos de experiência judoística.

c) Carência: 5 (cinco) anos de registro como Faixa Preta 4º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados 2,5 anos. Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.

d) Provas Práticas: - Goshinjutsu – (completo). - Nague no Kata – (um grupo por sorteio, Tori e Uke).- Katame no Kata – (um grupo por sorteio, Tori e Uke).- Ju no Kata – (um grupo por sorteio, Tori e Uke). - Kime no Kata – (um grupo por sorteio, Tori e Uke). –Go-kyo–Naguwaza–Renrakuwaza–Kaeshiwaza–Katamewaza.

e) Atuação como árbitro.

f) Atividades vivenciadas: - Experiência no ensino de Judô; - Cursos pedagógicos: -Como participante – (LIJYK). - Como Palestrante – (LIJYK).

g) Atuação como árbitro.

#### **VI - FAIXA VERMELHA E BRANCA 6º GRAU (ROKUDAN)**

a) Idade mínima: 39 (trinta e nove) anos.

b) Tempo de prática: Pelo menos 25 (vinte e cinco) anos de experiência judoística.

c) Carência: No mínimo 5 (cinco) anos de registro como Faixa Preta 5º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados 3 anos. Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.

d) Atividades vivenciadas:

- Atividade de ensino do Judô: Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- Cursos Pedagógicos: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cursos de Katas: Como Palestrante – (estadual, regional nacional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Apresentação de Katas, como Tori ou Uke, nos eventos estaduais, regionais nacional, ou internacional, os seguintes Katas: Ju no Kata e Kime no Kata.
- Apresentação de técnicas de Gokyô ou outras como Tori ou Uke, em evento estadual, regional nacional ou internacional, e as técnicas de: Katamewaza.
- Palestras: Como palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional nacional ou internacional).
- Cursos de Arbitragem: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Atuação na arbitragem: Como árbitro – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cargos Administrativos: Cargos – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos).
- Outros fatos que sejam considerados importantes.

## VII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 7º GRAU (SHITIDAN)

- Idade mínima: 46 (quarenta e seis) anos.
- Tempo de prática: Pelo menos 32 (trinta e dois) anos de experiência judoística.
- Carência: No mínimo 4 (quatro) anos de registro como Faixa Vermelha e branca 6º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de Carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados 3 anos. Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- Atividades vivenciadas:
  - Atividade de ensino do Judô: Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- Cursos Pedagógicos: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cursos de Katas: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Apresentação de Katas, como Tori ou Uke, nos eventos estaduais, regionais nacional ou internacional, os seguintes Katas: Kime no Kata; Goshinjutsu e outros.
- Apresentação de técnicas de Gokyô ou outras como Tori ou Uke, em evento estadual, regional, nacional ou internacional, as técnicas de: Gokyô; Katamewaza.
- Palestras: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cursos de Arbitragem: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Atuação na arbitragem: Como árbitro – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cargos Administrativos: Cargos – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos).
- Outros fatos que sejam considerados importantes.

#### **VIII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 8º GRAU (HACHI DAN)**

- Idade mínima: 54 (cinquenta e quatro) anos.
- Tempo de prática: Pelo menos 39 (trinta e nove) anos de experiência judoística.
- Carência: No mínimo 4 (quatro) anos de registro como Faixa Vermelha e Branca 7º Grau na LIJYK. Quando a for aplicado o Fator de Redução de carência a de se considerar o início do Exercício Social seguinte para os períodos quebrados 2 anos. Respeitada a idade do limite mínimo de idade cronológica.
- Atividades vivenciadas:
  - Atividade de ensino do Judô: Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.





Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

- Cursos Pedagógicos: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cursos de Katas: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Apresentação de Katas, como Tori ou Uke, em evento estaduais, regionais, nacional ou internacional, os seguintes Katas: Koshiki no Kata; Itsutsu no Kata e outros.
- Apresentação de técnicas de Gokyô ou outras como Tori ou Uke, em evento estadual, regional nacional, nacional ou internacional, as técnicas de: Gokyô; Katamewaza.
- Palestras: Como Palestrante – (regional, estadual, nacional ou internacional). Como participante –(regional, estadual, nacional ou internacional).
- Cursos de Arbitragem: Como Palestrante – (estadual, regional, nacional ou internacional). Como participante –(estadual, regional, nacional ou internacional).
- Atuação na arbitragem: Como árbitro – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Cargos Administrativos: Cargos – (estadual, regional, nacional ou internacional).
- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos).
- Outros fatos que sejam considerados importantes.

§ 1º - As técnicas solicitadas serão definidas a critério da Comissão Estadual de Graduação.

§ 2º - Será exigido o conteúdo da graduação anterior.

§ 3º - No item histórico, a Comissão Estadual de Graduação poderá incluir fatos locais, regionais e ou nacionais, e ainda conteúdo referente a cultura, tradição e aspectos filosóficos e educacionais do Judô.

Parágrafo único – O período da Carência estabelecido para todas as graduações constantes no art. 5º não será reduzido, mesmo que todas as demais exigências sejam atendidas antes de prazo previsto.

§4º - O candidato à graduação que não for aprovado terá 50% do valor de sua inscrição no exame ou na análise do curriculum, ressarcido na forma de crédito para utilização em novo exame ou nova análise no ano imediatamente seguinte.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

## **IX - FAIXA VERMELHA E BRANCA 9º GRAU (KYU DAN) e 10º GRAU (DYU DAN).**

a) Acima de 64 (sessenta e quatro) anos.

b) Atendidos todos os critérios aqui definidos neste Regulamento para promoção ao Quadro de Kodanshas, as promoções ao 9.º Grau e ao 10.º Grau serão outorgadas na forma de títulos honoríficos, não havendo aplicação de carência sobre a última promoção, e de acordo com a situação poderá ocorrer a promoção máxima uma vez justificado o pedido pelos seu próprios fundamentos, que será designada a Comissão Internacional de Graduação Especial, composta única e exclusivamente pelos Kodanhas de Grau mais elevados e pelos mais antigos na igualdade de graduação, em permanecendo a igualdade pelo de maior idade ao tempo da convocação. Que tal ato deverá obrigatoriamente ter a manifestação do Conselho Consultivo também designado para atuar no caso concreto para subsidiar a homologação do Presidente da LIJYK.

Parágrafo Único – Excepcionalmente por proposta da Comissão Internacional de Graduação poderão ser promovidos os candidatos Indicados aos Graus Superiores, independentemente de data e por motivos relevantes e plenamente justificados do ponto de vista dos valores morais e éticos subjacentes ao pedido.

§5º - Os Candidatos à Reconhecimento de Graus, oriundos de outras Entidades Oficiais Dirigentes do Desporto, Regional, Nacional ou Internacional, mediante requerimento terão seus currículos judoísticos analisados e atendidos os critérios de legitimidade do pedido e legalidade da documentação apresentada poderão ter suas Graduações Oficialmente reconhecidas pela CEG/LIJYK, que em proposta fundamentada remeterá o pleito à Presidência para fins de homologação do ato.

§6º - Os casos especiais e atípicos serão analisados e deliberados pelo Conselho Consultivo da LIJYK, que por moção apresentará a decisão ao Presidente em Exercício para fins de deliberação final em sede administrativa.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA COMISSÃO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO**



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

Art. 6º-Compete a LIJYK, através de seu Presidente, compor a Comissão Internacional de Graduação (CINTGR/LIJYK), a qual estabelecerá nos termos deste Regulamento os Graus a que podem efetuar exames e outorgar as Promoções Por Indicação de Méritos, com proposta de Homologação dos Atos pelo Presidente da LIJYK como decisão final na esfera Administrativa da LIJYK.

Art. 7º - Compete à Comissão Internacional de Graduação da LIJYK, elaborar o seu programa para exame e outorga de Faixas e Graus, respeitando o estabelecido neste Regulamento, o qual poderá ser objeto de alterações conforme a evolução das práticas didáticas – pedagógicas na prática de ensino das Formas Técnicas do Judô Tradicional Kodokan.

Art. 8º - A Comissão Internacional de Graduação deverá ser composta por no mínimo três e no máximo cinco membros inscritos na LIJYK, devendo os mesmos ser portadores de graus superiores aos dos candidatos examinados.

§ 1º - Entre os membros da Comissão Internacional de Graduação deverá ser escolhido o Presidente e o Secretário.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS**

Art. 9º - O (a) judoísta para inscrever-se no exame para promoção e na promoção por indicação de mérito deverá:

- b) Entregar solicitação, acompanhada de documentação comprobatória, conforme formulário elaborado pela LIJYK.
- c) Pagar as taxas definidas em tabela anual instituída pela LIJYK.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS PROMOÇÕES**

Art. 10º - As promoções por merecimento, do 1º. Ao 5º. grau proposta pelas Associações devidamente filiadas, sob a anuência de seu presidente e Responsável Técnico, serão avaliadas e referendadas ou não exclusivamente pela Comissão Internacional de Graduação, mediante análise do currículo atualizado, devendo constar as atividades, ações e serviços prestados na



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

graduação atual e dentro do período de Carência, devidamente homologadas pelo Presidente da LIJYK.

§ 1º - Os pleiteantes a graduação por merecimento deverão obrigatoriamente frequentar os cursos obrigatórios previstos para a outorga pleiteada, bem como, submeter-se a prova prática quando prevista.

Art. 11º - As promoções por merecimento, no caso de graduações superiores, proposta pela LIJYK e referendada pela Comissão Internacional de Graduação, são privativas da Comissão Internacionall de Graduação da LIJYK, com validade em todos os Continentes a Promoção ou Reconhecimento de Grau junto, terá validade em todos os Continentes, isto mediante análise do currículo atualizado, devendo constar as atividades, ações e serviços prestados na graduação atual e dentro do período de Carência.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS PENALIDADES**

Art. 12º - Os professores e judoístas que não participarem dos Cursos Pedagógicos de Katas e outros, necessários para evolução e enriquecimento dos seus conhecimentos relativos à História, Filosofia, Cultura, Pedagogia de ensino dos fundamentos e das técnicas de Judô e dos Katas, terão o seu tempo de Carência dobrado para cada ano que deixarem de participar de tais eventos.

Art. 13º - O (a) judoísta poderá ter seu registro cancelado, quando:

- a) Deixar de cumprir o regulamento, norma e determinação da LIJYK;
- b) For condenado pela justiça comum em ação penal, ou qualquer outro crime transitado em julgado;
- c) Exibir pública e notoriamente graduação superior ao seu registro;
- d) Incorrer em outras situações passíveis de punição, a critério da Comissão Internacional de Graduação.

Parágrafo único – O (a) judoísta poderá ter o seu registro suspenso a critério da Comissão Internacional de Graduação nos caso de sofrer punição aplicada pela Justiça Desportiva ou em



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

casos de doping ou condenação criminal que o torne incompatível a continuar pertencendo ao quadro de Filados da LIJYK.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.14.º - As entidades de Administração do Desporto de Identidade Cultural do Judô, utilizar-se-ão do acervo Cultural do Instituto Kodokan de Tóquio/Japão, como formas de preservação dos valores e tradições da Modalidade Desportiva, os quais servirão de quesitos de análise nas avaliações oficiais, sendo que também serão os Candidatos avaliados pelos critérios abaixo:

A – ESTÉTICA/HARMONIA/POSTURA – padrão de apresentação visual e desempenho do conjunto;

B - EQUILÍBRIO – preservação dos domínios corporais em movimentos ou situações estacionárias;

C- PADRÕES DE FORMAS TÉCNICAS/GESTOS EXERCÍCIOS – de força, flexibilidade, alongamentos, giros, efeitos típicos e posturais;

D- EXPRESSÃO CORPORAL – exteriorização da comunicação não verbal em relação aos movimentos;

E- COREOGRAFIA/FLUIDEZ DE MOVIMENTOS – Situações, condições e plasticidade em que serão observadas na apresentação no exame prático;

F- DESENVOLVIMENTO DA APRESENTAÇÃO/PREPARO FÍSICO – desempenho e endurance apresentada durante a demonstração;

G- LEGITIMIDADE CULTURAL – preservação dos valores específicos das formas técnicas do Judô Kodokan;

Parágrafo Único – Em todas estas situações buscarão garantir ao Judô, suas práticas seculares, de modo a não serem alterados na essência dos seus fundamentos buscando-se, assim, a preservação de sua identidade autóctone.

Art. 15º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Internacional de Graduação (CINTGR/LIJYK) com proposta ao Presidente da LIJYK para decisão final na seara administrativa.



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

Regulamento aprovado em 28 de abril de 2019, e alterado (Reti-Ratificado) em 16/07/2019.  
Campos do Jordão/SP – Brasil.

### ANEXO I

#### KATAS (Previstos em Exames Práticos – Avaliações Formativa e Somativa)

NAGUE-NO-KATA (Forma de Projeção)	
<b>Te-waza</b> Uki-otoshi Seoi-nague Kata-guruma	<b>Koshi-waza</b> Uki-goshi Harai-goshi Tsuru-komi-goshi
<b>Ashi-waza</b> Okuri-ashi-harai Sasae-tsurikomi-ashi Uchi-mata	<b>Ma-sutemi-waza</b> Tomoe-nague Ura-nague Sumi-gaeshi
<b>Yoko-sutemi-waza</b> Yoko-gake Yoko-guruma Uki-waza	

KATAME-NO-KATA (Forma de Controle)		
<b>Ossae-waza</b> Kesa-gatame Kata-gatame Kami-shiho-gatame	<b>Shime-waza</b> Kata-juji-jime Hadaka-jime Okuri-eri-jime Kataha-jime	<b>Kansetsu-waza</b> Ude-garami Ude-hishiji-juji-gatame Ude-hishiji-ude-gatame



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.ljyk@gmail.com

Yoko-shiho-gatame  Kusure-shiho-gatame	Gyaku-juji-jime	Ude-hishiji-hiza-gatame  Ashi-garami
--	-----------------	--

#### JU-NO-KATA (Forma de Suavidade)

Dai-Ikkyo – 1ª série	Dai-Nikyo – 2ª série	Dai-sankyō – 3ª série
Tsuki-dashi	Kiri-oroshi	Obi-tori
Kata-oshi	Ryokata-oshi	Mune-oshi
Ryote-dori	Naname-uchi	Tsuki-age
Kata-mawashi	Katate-dori	Ushi-oroshi
Ago-oshi	Katate-age	Ryogan-tsuki

#### KIME-NO-KATA (Formas de Decisão)

##### IDORI – Confronto ajoelhado

Sem armas	Com objeto cortante – Tantō	
Ryote-dori	Tsuki-komi	
Tsuki-gake	Kiri-komi	
Suri-age	Yoko-tsuki	
Yoko-uchi		
Ushiro-dori		

##### TACHI-AI – Confronto em pé

Sem armas	Com objeto cortante – Tantō	Com objeto cortante – Katana
Ryote-dori	Tsuki-komi	Nuki-gake
Sode-tori	Kiri-komi	Kiri-oroshi
Tsuki-gake		



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.ljyk@gmail.com

Tsuki-age		
Suri-age		
Yoko-uchi		
Ke-age		
Ushiro-dori		

<b><u>SUDE-NO-BU – Mãos vazias</u></b>		
<b>Kumitsukareta-Bawai – Defesas de agarramentos</b>	<b>Hanareta-Bawai – Defesas de ataques à distância</b>	
Ryote-dori	Naname-uchi	
Hidari-eri-dori	Ago-tsuki	
Migui-eri-dori	Ganmen-tsuki	
Kata-ude-dori	Mae-gueri	
Ushiho-eri-dori	Yoko-gueri	
Ushiho-jime		
Kakae-dori		
<b><u>BUKI-NO-BU – Armamentos</u></b>		
<b>Tantoo-no-Bawai – Defesas de punhal</b>	<b>Jo-no-Bawai – Defesas de bastão</b>	<b>Kewnju-no-Bawai – Defesas de revólver</b>
Tsuki-kake	Furi-age	Shomem-tsuki
Tyoko-tsuki	Furi-oroshi	Koshi-gamae
Naname-tsuki	Morote-tsuki	Haimen-zuke





Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.ljyk@gmail.com

## ANEXO II

### GOKYO NO WAZA (Previstos em Exames Práticos – Avaliações Formativa e Somativa)

#### GO-KYO NO WAZA (5 GRUPOS)

Dai-ikkyo (group 1)							
De-ashi-harai	Hiza-guruma	Sasae-tsurikomi-ashi	Uki-goshi	Osoto-gari	O-goshi	Ouchi-gari	Seoi-nage

#### Dai-ikkyo (Primeiro grupo de técnicas)

Dai-nikyo (group 2)							
Kosoto-gari	Kouchi-gari	Koshi-guruma	Tsurikomi-goshi	Okuri-ashi-harai	Tai-otoshi	Harai-goshi	Uchi-mata

#### Dai-nikyo (Segundo grupo de técnicas)

Dai-sankyo (group 3)							
Kosoto-gake	Tsurigoshi	Yoko-otoshi	Ashi-guruma	Hane-goshi	Harai-tsurikomi-ashi	Tomoe-nage	Kata-guruma

#### Dai-sankyo (Terceiro grupo de técnicas)

Dai-yonkyo (group 4)							
Sumi-gaeshi	Tani-otoshi	Hane-makikomi	Sukui-nage	Utsuri-goshi	O-guruma	Soto-makikomi	Uki-otoshi

#### Dai-yonkyo (Quarto grupo de técnicas)

Dai-gokyo (group 5)							
Osoto-guruma	Uki-waza	Yoko-wakare	Yoko-guruma	Ushiro-goshi	Ura-nage	Sumi-otoshi	Yoko-gake

#### Dai-gokyo (Quinto grupo de técnicas)



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

### ANEXO III

#### KATAME WAZA (Previstos em Exames Práticos – Avaliações Formativa e Somativa)

<b>KATAME-WAZA</b>		
<p>(Katame waza (固め技?) é o conjunto de técnicas que objetivam submeter o oponente a controle completo por meio da aplicação de golpes/técnicas sobre as articulações e sistema circulatório do corpo.</p>		
<b>Ossae-komi-waza:</b> técnicas de imobilização	<b>Shime-waza:</b> técnicas de estrangulamento	<b>Kansetsu-waza:</b> técnicas de chave de braço
Hon-kessa-gatame	Nami-juji-jime	Hara-gatame
Tate-shiho-gatame	Kata-juji-jime	Hiza-gatame
Yoko-shiho-gatame	Gyaku-juji-jime	Juji-gatame
Kami-shiho-gatame	Sode-guruma-jime	Waki-gatame
Kuzure-kessa-gatame	Tsukomi-jime	Ude-gatame
Kuzure-tate-shiho-gatame	Hadaka-jime	Ude-garami
Kuzure-yoko-shiho-gatame	Okuri-eri-jime	Kata-te-jime
Kuzure-kami-shiho-gatame	Kata-ha-jime	
Kata-gatame	Sankaku-jime	
Ushiro-kessa-gatame	Jigoku-jime	
Makura-kessa-gatame	Ryo-te-jime	



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.ljyk@gmail.com

#### ANEXO IV

#### KRENRAKU HENKA WAZA (Previstos em Exames Práticos – Avaliações Formativa e Somativa)

<b>RENRAKU-HENKA-WAZA (Aplicação de Golpes Sucessivos – Encadeamento)</b>	
Ko-uchi-gari para Seoi-nage	Koshi-guruma para Ko-uchi-gari
Sasae-tsurikomi-ashi para O-soto-gari	Morote-seoi-nage para Seoi-otoshi
Uchi-mata para ko-uchi-gari	O-goshi para Uki-goshi
O-uchi-gari para Tai-otoshi	Ko-soto-gari para Sukui-nage
Ippon-seoi-nage para Ko-uchi-makikomi	O-uchi-gari para Ko-uchi-gari
Ko-uchi-gari para O-uchi-gari	Tsurikomi-goshi para Tai-otoshi
Morote-seoi-nage para Ko-uchi-gari	Tai-otoshi para Uchi-mata
Ko-uchi-gari para Uchi-mata	O-soto-Gari para O-soto-otoshi
Tai-otoshi para O-uchi-gari	Ko-uchi-gari para Ko-uchi-makikomi
De-ashi-harai para O-soto-gari	Tai-otoshi para Ko-uchi-gari
Koshi-guruma para O-uchi-gari	Ippon-seoi-nage para Kata-guruma
O-uchi-gari para Uchi-mata	Harai-goshi para Seo-otoshi
Sasae-tsurikomi-ashi para Ko-soto-gake	Hane-goshi para Hane-makikomi
Ko-uchi-gari para Morote-seoi-nage	O-uchi-gari para Harai-tsurikomi-ashi
Harai-goshi para O-soto-gari	Ko-soto-Gari para Tani-otoshi
	De-ashi-harai para Sode-tsurikomi-goshi



Rua Duque de Caxias, 241  
Vila Suíça, Campos do Jordão  
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

## ANEXO V

### KAESHI WAZA (Previstos em Exames Práticos – Avaliações Formativa e Somativa)

<b>KAESHI-WAZA (Aplicação de Contra – Golpes)</b>	
Koshi-guruma para Utsuri-goshi	Okuri-ashi-harai para Tsubame-gaeshi (De-ashi-harai)
Uchi-mata para Tai-otoshi	Harai-goshi para Ko-soto-gake
Ko-uchi-gari para Sasae-tsurikomi-ashi	Koshi-guruma para Tani-otoshi
O-uchi-gari para Tomoe-nage	Tsuri-goshi para Ko-soto-gake
Ko-soto-gake para Uchi-mata	O-soto-gari para Sukui-nage (antigo Teguruma)
O-soto-gari para O-soto-otoshi	Koshi-guruma para Yoko-guruma
O-uchi-gari para O-uchi-gaeshi	Tai-otoshi para Ko-soto-gari
Uchi-mata para Sukui-nage (antigo Teguruma)	Kata-guruma para Tawara-gaeshi
Harai-tsurikomi-ashi para Ko-soto-gake	Harai-goshi para Ushiro-goshi
	Harai-goshi para Tani-otoshi
	Kata-guruma para Hiki-komi-gaeshi

**ELABORAÇÃO: SENSEI RICARDO ROBSON DA SILVA – 7.º GRAU – SHICHIDAN DA LIJYK.**

**CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO: SENSEI CARLOS ALBERTO DO PRADO – 6.º GRAU – ROKUDAN DA LIJYK.**

**DATA: 16/07/2019.**